

**PORTARIA N.º 10625, DE 26 DE JULHO DE 2021**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Tatiane Aparecida Guzzo Wojahn"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Tatiane Aparecida Guzzo Wojahn**, matrícula n.º 896, no período compreendido entre 26 de Julho à 24 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.